



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0002159-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 098989159

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0010172-0**
257ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Luciana Aranha Campos Ashcar

Contribuintes: 101.449.0017-2/ 0018-0

Local: Rua Emílio Pedutti, s/n x Avenida Roberto Lorenz, 822

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/09/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Estritamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO DE CONSULTA A DEUSO.**

INFORMAÇÃO/017/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 257ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comuniche-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 098339767) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 094710448).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 29/02/2024, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098989159** e o código CRC **B91236AB**.